



**NOTA OFICIAL**  
**# 28 · NBB CAIXA 2019/2020**

São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe:

**UNIVERSO BRASÍLIA:** por não apresentar o placar principal e os relógios de 24" principais cabeados no jogo Nº 130 entre Universo Brasília x Renata/Rio Claro realizado no dia 20 de janeiro de 2020 no Ginásio da ASCEB – DF.

**Art. 326 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:**

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- b) Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

**Art. 327 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:**

- x) Placar eletrônico principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento;

**Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

Atenciosamente,

**Lilian Gonçalves**  
Coordenadora de Competição